



## PORTARIA N.º 282/2024

De 01 de agosto de 2024.

**Abmael Borges da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

Considerando que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos, quando afetados de alguma inconsistência;

Considerando o inciso I do § 1º do artigo 12 da lei municipal 749/2008;

### RESOLVE:

Art. 1º – Revoga-se a Portaria 254/2024 que concede Adicional de 10% como incentivo a busca do ensino superior ao servidor **MARCIO MULARI JUNIOR**, matrícula de nº 4794.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

CUMPRASE

  
Abmael Borges da Silveira  
Prefeito Municipal